

ATUALIZAÇÕES – JUNHO 2023 – LEGISLAÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – COLEÇÃO MAXILETRA – 17ªED

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
ADM	Lei nº 9.984/2000	Alterar redação	Conversão da MP nº 1.154/2023

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos e de instituir normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico.

► *Caput* com a redação dada pela Lei nº 14.600, de 19-6-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
ADM	Dec. n. 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços)	Inserir nota	

(ementa)

- ...
- Este decreto estará revogado pelo Dec. nº 11.462, de 31-3-2023, a partir de 30-12-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
ADM	Lei nº 13.334/2016 (Programa de Parcerias de Investimentos – PPI)	Alterar redação	<p>MP 1.161/2023 perdeu a vigência – volta a redação anterior</p> <p>DOU de 19-6-2023</p> <p>Excluir todas as notas para a MP</p> <p>Lei 14600 – Conversão da MP 1.154/2023 – MP não trazia essa alteração</p>

Art. 7º ...

...

§ 1º Ato do Poder Executivo federal definirá a composição do CPPI.

► *Caput* do § 1º com a redação dada pela Lei nº 14.600, de 19-6-2023.

I a XI – *Revogados*. Lei nº 14.600, de 19-6-2023.

§ 2º *Revogado*. Lei nº 14.600, de 19-6-2023.

§ 3º...

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
ADM	Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)	Alterar redação	Não se trata de conversão da MP 1167. Essa LC alterou apenas esse dispositivo da Lei 14133

Art. 193. ...

...

II – em 30 de dezembro de 2023:

a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e

c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

► Inciso II com a redação dada pela LC nº 198, de 28-6-2023.